



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 004394

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende,
6555 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de
Janeiro - RJ, 22790-

DATA DE ENTREGA: 20/09/2016

=====

CRENCIAIS

"Confecção de credenciais impressas PVC 0,5mm de 10 x 15 cm e cordão de nylon instalado

Total: 369

Conforme quantitativo abaixo:

Para todas as Etapas

DOURADA

Presidente CBV - 1

VERDE

Trânsito Livre - 20

Banco do Brasil - 8

Comissão Organizadora - 20

-AZUL

Equipe médica - 6

Massoterapia - 2

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atletas - 68

Comissão técnica - 40

Tecnico - 64

-PRETO

Staff - 30

-BRANCO

Arbitragem - 30

Imprensa - 20

Tv Oficial - 60

Arte enviada por e-mail

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Salvador Allende, 6555 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, 22790-714

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).